



LEI Nº 718/2018

Ementa: Denomina-se de Rua **Severino Vieira de Souza** e de outras providências.

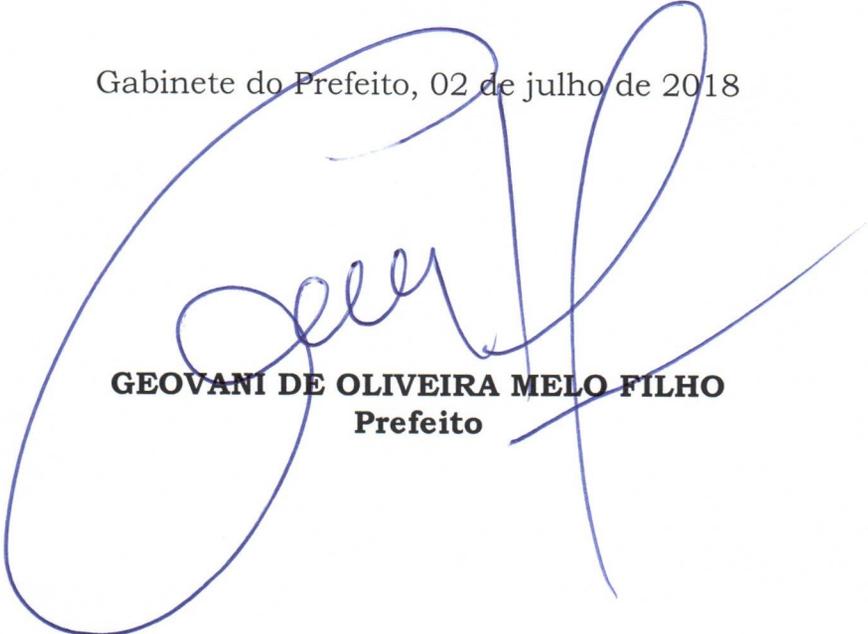
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitinga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Severino Vieira de Souza**, a rua projetada localizada no povoado de chã de sapé deste Município com início na Rua Teófilo do Rêgo, tendo como ponto inicial as residências dos senhores José Biau da Silva e Marcela Felipe de oliveira, com sua conclusão nas residências dos senhores José Felipe Bandeira de Souza e Severino André da Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018


GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito